

DECRETO Nº 5887 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Altera o art. 1º do Decreto nº 5879, de 12 de janeiro de 2021, que estabelece a suspensão do processo de cadastramento de aposentados e pensionistas vinculados ao Timboprev durante o período da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos II, V, VII e XVIII c/c art. 70, alínea “n” da Lei Orgânica do Município e demais atinentes a espécie, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa CGCAP/ME nº 121 de 26 de novembro de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal que determinou a suspensão da exigência do cadastramento anual dos aposentados e pensionistas de que trata a Instrução Normativa nº 45 de 15/06/2020 e a Portaria nº 244 de 15/06/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.266 de 18/01/2021 do Ministério da Economia/Instituto Nacional do Seguro Social;

CONSIDERANDO que o objetivo da presente medida é reduzir a possibilidade de disseminação da Covid-19 entre os beneficiários que, em sua maioria, são idosos e considerados mais vulneráveis ao contágio e agravamento da doença;

CONSIDERANDO que a medida não afeta o recebimento de proventos e pensões dos beneficiários que a partir de março de 2020 não realizaram a prova de vida anual;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 5879, de 12 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica suspensa, até 28 de fevereiro de 2021, a exigência de cadastramento anual de aposentados e pensionistas de que trata o Decreto nº 4398 de 13 de dezembro de 2016, bem como as perícias médicas para os aposentados por invalidez.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º do Decreto nº 2.128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 18 de Janeiro de 2021; 151º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC